



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação n. 63/2025

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

A vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de instalar em pontos estratégicos do município estações de hidratação com água gelada e natural, com um bebedouro embaixo para os pets.

A presente indicação se faz necessária, pois essas estações de hidratação são extremamente importantes tanto para os seres humanos quanto para os pets.

No que se refere aos humanos, contribuem para a prevenção da desidratação, a promoção da saúde e o incentivo a hábitos saudáveis. Ter acesso fácil à água potável estimula uma rotina mais equilibrada e consciente, além de beneficiar a saúde geral da população.

Já em relação aos pets, as estações promovem o bem-estar animal, auxiliam na prevenção de problemas de saúde, como a desidratação, bem como demonstram um gesto de responsabilidade e amor pelos animais.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 30 de Setembro de 2025.

Cláudia Anne de Oliveira Gotardo
Vereadora Proponente